

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.399, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a homologação de Concurso Público para provimento de cargos do Quadro do Magistério - QM.

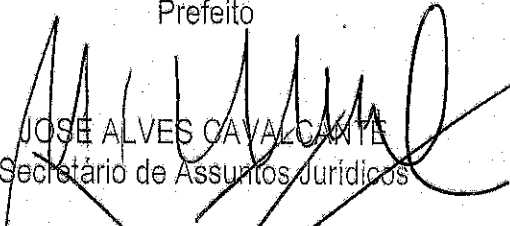
OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município; pelo Art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10.511/2009, **DECRETA:**

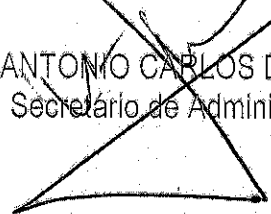
Art. 1º Fica homologado, nos termos do Art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009; do item 8.10 das Disposições Finais do Edital nº 01/2009 e dos resultados finais publicados no jornal ABC Repórter, em 28 de janeiro de 2010, o concurso público para os cargos de: Professor I - Jornada de 22 horas, Professor I - Jornada de 25 horas, Professor II - Especialista em Deficiência Auditiva, Professor II - Especialista em Deficiência Visual, Professor II - Especialista em Educação Especial ou Educação Inclusiva, Professor II - Educação Física Especialista em Educação Física Adaptada, pertencentes ao Quadro do Magistério - QM - do Município de Mauá, tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de vigência constante do item 8.10 do referido edital de abertura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

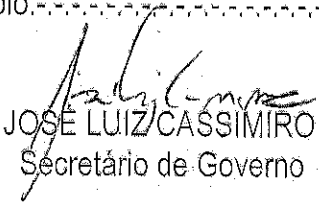
Município de Mauá, em 3 de fevereiro de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito


JOSE ALVES CAVALCANTE
Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário de Administração

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo